

CULTURA SUSTENTÁVEL COMO ESTRATÉGIA COMPETITIVA DO AGRONEGÓCIO

SUSTAINABLE CULTURE AS A COMPETITIVE AGRIBUSINESS STRATEGY

Reginaldo R. Martins¹, Marcos M. L. Fantini², Antônio A. Fracaro³

¹Faculdade de Tecnologia Professor José Camargo – Fatec Jales, reginaldo.martins3@fatec.sp.gov.br

²Faculdade de Tecnologia Professor José Camargo – Fatec Jales, marcos.fantini@fatec.sp.gov.br

³Faculdade de Tecnologia Professor José Camargo – Fatec Jales, antonio.fracaro@fatec.sp.gov.br

Área: Recursos Naturais

Subárea: Agropecuária, Meio Ambiente, Processamento Agroindustrial

RESUMO

O objetivo geral do artigo foi discorrer e analisar a Agricultura Sustentável como estratégia competitiva que pode ser alcançada por meio da implementação de culturas sustentáveis diversas no Agronegócio, tendo em vista que a preocupação ambiental deixou de ser algo restrito aos ambientalistas e passou a ocupar mais espaços nas corporações empresariais – assim como no Agronegócio ou até mesmo de pequenos ou grandes produtores rurais -. A partir de tal preocupação, passaram a deixar de lado a agricultura convencional e deram maior ênfase à agricultura orgânica. A metodologia utilizada para realização do artigo foi revisão bibliográfica, realizada através da exploração por meio de levantamento de artigos científicos em base de dados apropriadas, tais como: Scielo, domínio público e Google acadêmico. Os principais resultados apontam que as empresas podem manter seus lucros e ao mesmo tempo buscar equilíbrio entre o aspecto econômico, o ambiental e o social, e a agricultura orgânica pode ser uma estratégia competitiva nesse sentido.

Palavras-chave: agronegócio; agricultura orgânica; competitiva.

ABSTRACT

The main goal of this paper was to discuss and analyze Sustainable Agriculture as a competitive strategy that can be achieved through the implementation of different sustainable cultures in Agribusiness, considering that the environmental concern is no longer something restricted to environmentalists and started to occupy more spaces in business corporations - as well as in Agribusiness or even small or large rural producers.. As a result of this concern, they began to leave conventional agriculture aside and place greater emphasis on organic agriculture. The used methodology to carry out the article was a bibliographic review, carried out through exploration through a survey of scientific articles in appropriate databases such as: Scielo, public domain, Google academic. The main results show that companies can maintain their profits and at the same time seek a balance between the economic, environmental and social aspects, and organic agriculture can be a competitive strategy in this regard.

Keywords: agribusiness; organic agriculture; competitive.

1 INTRODUÇÃO

Parafraseando a especialista e administradora Alessandra Assad (2015), de forma semelhante à dos seres vivos, as empresas também funcionam como organismos com vida própria e em constante mudança (de forma metafórica aos seres vivos seria a evolução das espécies), bem como sujeitas às leis do mercado (da natureza). E na concepção da autora, quanto mais dinâmico esse mercado for, tais empresas deverão ser ainda mais fortes e resistentes para que possam sobreviver com ameaças e com seu desempenho produtivo.

Comini, Rosolen e Fischer (2019), traz em sua literatura que em mercados extremamente competitivos o tempo de vida das empresas costumava ser relativamente curto. Fato esse não somente no mercado internacional, como também no mercado interno. Alguns motivos são de ordem externa, ou seja, relacionados aos fatores externos, como a economia do país, a crise etc. No entanto, o motivo de maior incidência estava relacionado à administração dos recursos, à falta de estratégias de produção; e, principalmente, à falta de inovação dos seus produtos gerando, assim, maior rentabilidade e tempo de vida no mercado.

Aliando essa necessidade de inovação dos produtos, a fim de maior rentabilidade e tempo de vida no mercado, cresce a cada dia a preocupação com o meio ambiente, pois como se sabe, por muito tempo as práticas agrícolas no Brasil eram feitas de maneira irresponsável e também irracional (na concepção de muitos engenheiros agrônomos) causando reflexos potencialmente negativos no meio ambiente.

Por tais motivos, o estudo acerca do tema é de suma importância, pois aborda questões socioeconômicas e de gestão que fazem parte do cotidiano de qualquer empresa, elas precisam ser analisadas de forma que as empresas não fiquem focadas somente no lucro, mas também na preservação do meio ambiente e ainda tomar uma atitude para mostrar os reais benefícios.

A preocupação ambiental deixou de ser algo restrito aos ambientalistas e passou a ocupar mais espaços nas corporações empresariais – assim como no Agronegócio abarcando pequenos ou grandes produtores rurais. A partir de tal preocupação, passaram a deixar de lado a agricultura convencional e deram maior ênfase à agricultura orgânica. Face a tais assertivas, importa dizer que o objetivo geral do artigo é discorrer e analisar a Agricultura Sustentável como estratégia competitiva que pode ser alcançada por meio da implementação de diversas culturas sustentáveis no Agronegócio.

2 REFERENCIAL TEÓRICO

2.1 CONSIDERAÇÕES GERAIS

Desde a Conferência de Estocolmo¹ realizada no ano de 1972, o paradigma tradicional, o meio ambiente e a empresa, que até então eram considerados antagônicos, passaram a estabelecer uma aliança, tendo em vista que foi considerada um marco na história da preservação do meio ambiente, e assim se uniram contra a degradação cada vez maior dos recursos naturais. A mesma conferência fez com que assuntos relacionados à sua proteção ganhassem cada vez mais destaque nos diversos meios.

Na concepção de Nascimento (2012), a preocupação ambiental deixou de ser algo restrito aos ambientalistas e passou a ocupar mais espaços nas corporações empresariais, gerando questionamentos de que maneira a gestão ambiental pode gerar estratégias competitivas e como isso pode ser um grande diferencial nas empresas, tendo esses como o problema da pesquisa em questão.

Para que tenhamos um conhecimento mais afinado do assunto em questão, que é direcionado à certificação ambiental como estratégia competitiva das empresas, pressupõe-se um conhecimento inicial do que seja meio ambiente. Dessa forma, este capítulo tem por objetivo fazer considerações acerca dele.

Frizzo e Carvalho (2018, p. 75) elenca que os termos “meio” e “ambiente” se equivalem e, por isso, são considerados pleonasma na utilização simultânea de ambos. No entanto, ainda

¹ A **Conferência de Estocolmo** ou Conferência das Nações Unidas sobre o Meio Ambiente Humano ocorreu entre 5 e 16 de junho de 1972, na capital da Suécia. Esse foi o primeiro evento organizado pela Organização das Nações Unidas (ONU) para discutir questões ambientais de maneira global. A Conferência é considerada um marco na história da preservação do meio ambiente, pois pela primeira vez, dirigentes do mundo inteiro se reuniram para falar sobre o tema.

assim, aparecem por diversas vezes, inclusive na Constituição Federal de 1988, e, antes dela, a Lei 6.938/81, que dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, que já o definia como sendo “o conjunto de condições, leis, influências e interações de ordem física, química e biológica, que permite, abriga e rege a vida em todas as suas formas” (BRASIL, 1981, art.3º, I).

2.1.1 Conceito de Meio Ambiente

Quando há uma análise que envolve a questão ambiental, vem à mente termos, tais como: meio ambiente e ecologia. No entanto, não se confundem e o estudo do meio ambiente abrange o da ecologia. Essa última foi criada pelo biólogo e também médico alemão Ernst Heinrich Haeckel, em 1866, na obra *Morfologia Geral dos Seres Vivos*, a partir dos radicais gregos *oikos* (casa) e *logia* (estudo), como proposta de uma nova disciplina científica (RASLAN, 2007).

Na realidade, a expressão meio ambiente não fica restrita somente ao meio natural ou físico, mas abarca outras inúmeras esferas objetos de relação entre o homem e seu meio. Ressalta-se ainda que a palavra ambiente tem origem latina: *ambiens*, entis: que rodeia. Entre seus significados encontra-se “meio em que vivemos” (RASLAN, 2007, p. 10).

Sobre o assunto:

Para Ely (1990, p. 4) meio ambiente significa “todo o meio exterior ao organismo que afeta o seu integral desenvolvimento”. Como meio exterior o professor engloba tudo o que cerca o organismo. O integral desenvolvimento ocorre através dos meios físico, social e psíquico, que no seu equilíbrio e correlação possibilitam o desenvolvimento pleno, do ponto de vista biológico, social e psíquico. Há indiscutivelmente uma transdisciplinariedade entre os elementos que compõem a organização social, a tal ponto que o entendimento de meio ambiente vai além da ideia de ecologia (PORTO, 2009, p. 14).

Considerando ainda sobre conceito de meio ambiente, pode ser considerado como interação do conjunto de elementos naturais, artificiais e culturais que propiciem o desenvolvimento equilibrado da vida em todas as suas formas (FIORILLO, 2008 apud DIAS; MARQUES, 2011).

Sobre a nomenclatura, também nos ensina Paulo Affonso Leme Machado: “O termo ambiente tem origem latina – *ambiens*, *entis*: que rodeia. Entre os seus significados encontramos “meio em que vivemos”. Vale ressaltar também parte da definição dada pelo mestre do Direito José Afonso da Silva (2000 apud SIRVINSKAS, 2015), como a interação do conjunto de elementos naturais, artificiais e culturais que propiciem o desenvolvimento equilibrado da vida em todas as suas formas.

A expressão meio ambiente já está consagrada na legislação:

Assim, entende-se por meio ambiente “o conjunto de condições, leis, influências, alterações e interações de ordem física, química e biológica, que permite, abriga e rege a vida em todas as suas formas”. (artigo 3º, I, da Lei nº 6938/81). É importante ressaltar que, o conceito legal de meio ambiente não é adequado, segundo Silva (2000), pois não abrange de maneira ampla todos os bens jurídicos protegidos. É um conceito restrito ao meio ambiente natural (SIRVINSKAS, 2015, p. 759).

Na prática, meio ambiente é tudo o que cerca e possibilita a vida, devendo sempre prevalecer o conteúdo e se privilegiar a proteção por meio, em prol à sustentabilidade. Mas o que vem a ser sustentabilidade? A seção seguinte é dedicada a trazer algumas considerações sobre sustentabilidade.

2.1.2 O Conceito de Sustentabilidade

Oportuno começar pelo significado da palavra “SUSTENTABILIDADE”, adjetivo proveniente do latim *sustentare*, que quer dizer “que pode ser mantido por longo tempo”, ou então “que pode ser perpetuado”. Porém, para alguns povos essa relação sempre foi e continuará sendo de respeito, e para outros que se dizem mais evoluídos, esse respeito foi substituído pela utilização dos recursos que o meio ambiente dispõe sem a devida cautela. Referida apropriação inadequada dos recursos naturais deu origem à atual crise ambiental (SOUZA, 2019).

Visão econômica, estreita e reducionista do planeta Terra não conhece qualquer outra dimensão que seja mais ampla e abrangente do desenvolvimento sustentado, que tem como base uma fundamentação ecológica em sentido, que vai muito além das preocupações imediatistas pela proteção do ambiente. Este alcance da ecologia diferencia nitidamente entre uma ecologia que se fundamenta de maneira ética e um ambientalismo superficial, que se conforma em ostentar a bandeira de “verde” como tábua de salvação (PRADO, 2008).

Todo e qualquer assunto relacionado ao desenvolvimento sustentável, ou sustentado, tem incitado muitas controvérsias. “São vários os argumentos que devem ser apreciados antes de emitirmos qualquer parecer a respeito da possibilidade de convivência pacífica entre desenvolvimento econômico e degradação ou esgotamento dos recursos naturais” (MONTI, 2009).

De acordo com o seu significado, ‘desenvolvimento’ é expansão ou avanço potencial, ou gradual, para um estado mais completo, maior ou melhor. O termo “Desenvolvimento Sustentável” foi utilizado, ao que se sabe, primeiramente no início da década de 1.980, por Lester Brown, fundador do *Worldwatch Institute*, momento em que definiu comunidade sustentável sendo aquela capaz de satisfazer as próprias necessidades sem reduzir as oportunidades das gerações futuras (RIBAS, 2008, p. 89).

Em um momento posterior, no mesmo Relatório houve a consagração do conceito de desenvolvimento sustentável em decorrência de sua fundamentação de cunho protecionista. Pode-se dizer que existe uma associação da palavra “sustentável” com um modelo de desenvolvimento ou também, algo inesgotável, algo que possa, efetivamente, garantir-se no futuro (FIALHO et al., 2008).

Nesse sentido, Romanelli (2006, p. 34) faz a seguinte consideração:

Sustentabilidade nos dicionários estará definida como a capacidade de ser sustentável. Mesmo parecendo uma redundância; esse conceito quando aplicado em relação à atuação humana frente ao **meio ambiente** em que vive é plenamente compreendido e se assenta como uma luva. Nesse contexto, entendemos que sustentabilidade é a capacidade de um indivíduo, grupo de indivíduos ou empresas e aglomerados produtivos em geral; têm de manterem-se inseridos num determinado ambiente sem, contudo, impactar violentamente esse meio. Assim, pode-se entender como a capacidade de usar os recursos naturais e, de alguma forma, devolvê-los ao **planeta** através de práticas ou técnicas desenvolvidas para este fim.

A Agenda 21 global reconhece desde o início o desenvolvimento sustentável e a proteção do meio ambiente. No Brasil, a partir de 1992, alguns estados e diversos municípios optaram pela escrita de suas Agendas 21. No nível nacional, o processo começou em 1997, por iniciativa do Ministério do Meio Ambiente, envolvendo cerca de 40 mil pessoas nas discussões estaduais, e foi concluído em 2002. Alguns estudiosos do assunto acreditam que tenha sido o maior processo de participação para definir políticas públicas no Brasil (GALLO, 2008).

2.1.3 Perspectivas para o Desenvolvimento Sustentável

A fim de que exista uma viabilização do desenvolvimento sustentável, é necessário que os limites sejam considerados. Em estudos relacionados à Amazônia, a autora destaca as propostas de desenvolvimento sustentável regional apoiado no uso sustentado num viés rural, no momento em que as sociedades cada vez mais se urbanizam, ou então se pautam em práticas de pequenas escalas tais como: extrativismo, em geral capazes de potencializar o desenvolvimento regional ou nacional (GIANSANTI, 1998).

Países globalizados sob a égide do capitalismo, as economias voltadas para si mesmas tendem a encontrar dificuldades quando o assunto é crescimento econômico. Em muitos países, podemos ver nitidamente o enorme índice de desemprego causado pela substituição do processo produtivo pelas novas tecnologias, dispensando a mão de obra (CUNHA; AUGUSTIN, 2014).

Por outro lado, a adoção de práticas sustentáveis, tais como a **Gestão Ambiental** através das Certificações, poderá propiciar ganhos econômicos sociais, mesmo que de curto alcance. Há ainda autores que defendem a perspectiva de construção de “sociedades sustentáveis”, e assim eliminaria as referências ao sistema hegemônico (GAZZONI, 2013).

Na verdade, esse conceito possui um conteúdo político, norteando uma nova relação entre povos e países, implicando ainda a diminuição gradativa dos índices de crescimento dos países ricos e a possibilidade de que outros povos e países alcancem plenas condições de vida e direitos essenciais de cidadania (GIANSANTI, 1998, p.16).

As ações que se referem ao desenvolvimento sustentável faz parte da responsabilidade ambiental. Além disso, pode-se dizer que ele (o desenvolvimento sustentável) é tido como o equilíbrio entre o lucro, o meio ambiente e a sociedade. Seu conceito é baseado na proteção ambiental, na igualdade social e na renda econômica, integrando a sociedade para produção, cidadania e consumo, de uma forma que não prejudique o meio ambiente no futuro e tudo isso sempre agindo de maneira responsável e transparente, a fim de reduzir os impactos de industrialização dos produtos, e investindo em novas tecnologias que preservem o meio ambiente, com o objetivo de chegar até a porcentagem de 100% de matéria prima reciclada na empresa, contribuindo para a sustentabilidade no planeta (BARBOSA; ROSSI; DRACH, 2014).

2.1.4 A Mudança no Ambiente dos Negócios

O papel das empresas em décadas passadas era restrito aos problemas econômicos, tais como: o que produzir, como produzir, e para quem produzir, e se a empresa conseguiria alcançar os resultados esperados, porém, essa visão objetivava apenas a busca de um aumento dos lucros e de uma diminuição dos custos (DONAIRE, 2008).

Pode-se considerar que o que é bom para as empresas é bom para a sociedade em geral. Mas esse pensamento foi mudando aos poucos, e os valores sociais foram ganhando cada vez mais força para reverter essa situação. Os empresários tiveram que se adaptar às novas regras impostas pelo governo, e o que antes era apenas administrar, agora é administrar com responsabilidade, sem prejudicar o meio ambiente, adotando novos treinamentos, fazendo planejamento para que a empresa aumente os seus lucros sem prejudicar o meio ambiente (SANTOS; SILVA, 2017).

No pensamento da sociedade, mudando sua ênfase do econômico para o social, valorizando os aspectos sociais como: a distribuição mais justa de renda, qualidade de vida, relacionamento humano, realização pessoal, etc. Hoje, podem ser vistas algumas dessas mudanças na sociedade, às preocupações ecológicas, de segurança, de proteção e defesa do consumidor, de qualidade dos produtos que não existiam antes de forma

tão pronunciada como nas últimas décadas. Muitas empresas utilizam a mídia como forma de mostrar os benefícios de uma empresa no mercado verde. E, tal fato tem pressionado também a outras empresas e organizações a incorporar esses valores em seus procedimentos administrativos e operacionais. Entre a concorrência, a escolha do consumidor entre uma empresa que gera benefícios para a sociedade, e uma empresa que não têm essa responsabilidade, a escolha certamente será a empresa que está mais preparada e que se preocupa realmente com a qualidade de vida do ser humano e do meio ambiente (SANTOS; SILVA, 2017, p. 46).

Tais mudanças, inclusive, já eram “visualizadas” em décadas atrás como fica claro nos dizeres de Donaire (2008, p. 18):

Essa mudança no ambiente dos negócios, do ponto de vista social e político, e o resultado do seu impacto na administração das empresas, têm mudado a forma pela qual os administradores gerem seus negócios e provocado uma modificação no sentido de redefinir qual é o verdadeiro papel que a sociedade espera que os administradores desempenhem na gerência das organizações.

Adotar um sistema de agricultura sustentável no agronegócio é uma alternativa viável, no sentido de redefinir esses papéis, e descobrir as necessidades que o empresário precisa se conscientizar e colocar em prática no seu dia a dia.

2.2 AGRICULTURA SUSTENTÁVEL: A SUSTENTABILIDADE COMO ESTRATÉGIA COMPETITIVA

Novamente Souza (2019) ressalta e preconiza que a agricultura sustentável tem se tornado tema de discussão entre os produtores rurais, Engenheiros Agrônomos, Administradores, Técnicos Agrícolas e todos os profissionais que atuam no Agronegócio, bem como da população que também almeja uma sociedade sustentável.

Conforme o *National Research Council (NRC)* e citado por Souza (2019), a Agricultura Sustentável não constitui algum conjunto de práticas especiais, mais sim um objetivo: alcançar um sistema produtivo de alimento e fibras que:

Aumente a produtividade dos recursos naturais e dos sistemas agrícolas, permitindo que os produtores respondam aos níveis de demanda engendrados pelo crescimento populacional e pelo desenvolvimento econômico; produza alimentos saudáveis, integrais e nutritivos que permitam o bem-estar humano; garanta uma renda líquida suficiente para que os agricultores tenham um nível de vida aceitável e possam investir no aumento da produtividade do solo, da água e de outros recursos; e corresponda às normas e expectativas da comunidade (SOUZA, 2019).

Além de tais finalidades da agricultura sustentável, ela ainda dissemina a necessidade de conservação dos solos, da água e dos recursos genéticos animais e também vegetais, além de não degradar o ambiente e de ser economicamente viável e socialmente aceitável (ALMEIDA, 2016).

Porém, por muitos e muitos anos existiu uma interpretação errônea acerca do conceito do que vem a ser uma agricultura sustentável e que sofre influência especialmente por ideologias políticas. “Não raro, o debate era conduzido ladeira abaixo para o lado do radicalismo, quase fundamentalista, com pouco espaço para o diálogo e pouca abertura para abraçar pensamentos e pontos de vista diferentes” (SOUZA, 2019).

O texto finaliza trazendo uma observação de que é preciso compreender que a agricultura sustentável não se dá de maneira exclusiva à preservação ambiental e não se resume à preservação ambiental e sim a algo muito mais complexo e amplo e que é totalmente compatível com o **Agronegócio**.

2.2.1 Agricultura Orgânica como Vertente da Agricultura Sustentável

O que vem a ser um produto orgânico?

Para que um produto seja considerado orgânico, é necessário que o mesmo tenha todo seu processo, desde a produção até a distribuição, conforme os procedimentos e exigências legais estabelecidos para tal classificação. [...] Os alimentos orgânicos são produzidos por meio de sistemas que não utilizam agrotóxicos, tais como inseticidas, herbicidas, fungicidas, nematicidas, e outros insumos artificiais tóxicos, como adubos químicos altamente solúveis, bem como, Organismos Geneticamente Modificados (OGM), transgênicos ou radiações ionizantes (PERON et al., 2018, p.109).

Em suma, pode-se dizer que esses produtos são excluídos do processo de produção, de transformação, e armazenamento e de transporte, de maneira a privilegiar a preservação da saúde do homem, dos animais e, especialmente, do meio ambiente.

O Mapa (BRASIL, 2016) observa que os produtos orgânicos devem ser cultivados isentos de agrotóxicos, adubos químicos e outras substâncias tóxicas e sintéticas. Essa medida tem a finalidade de evitar qualquer tipo e grau de contaminação dos alimentos ou do meio ambiente, sendo o objetivo precípuo da agricultura orgânica.

Figura 1 – Uma agricultura orgânica



Fonte: QUEIROGA, 2021.

O resultado disso não poderia ser diferente: processos saudáveis e preservação do meio ambiente. Peron et al. (2018), ainda esclarece, em outras palavras e bem objetivamente, que a agricultura orgânica busca a criação de ecossistemas mais equilibrados, como preservar a biodiversidade, os ciclos e as atividades biológicas do solo, motivo pelo qual o agricultor orgânico não deve cultivar produtos transgênicos, para não colocar em risco a diversidade de variedades que existem na natureza.

Para que tais processos sejam exitosos, é imperioso que as exigências da Lei número 10.831 de 2003 sejam cumpridas como segue em Art. 1:

Considera-se sistema orgânico de produção agropecuária todo aquele em que se adotam técnicas específicas, mediante a otimização do uso dos recursos naturais e socioeconômicos disponíveis e o respeito à integridade cultural das comunidades rurais, tendo por objetivo a sustentabilidade econômica e ecológica, a maximização dos benefícios sociais, a minimização da dependência de energia não renovável, empregando, sempre que possível, métodos culturais, biológicos e mecânicos, em contraposição ao uso de materiais sintéticos, a eliminação do uso de organismos

geneticamente modificados e radiações ionizantes, em qualquer fase do processo de produção, processamento, armazenamento, distribuição e comercialização, e a proteção do meio ambiente (PERON et al., 2018, p. 109).

É de responsabilidade dos produtores de alimentos orgânicos, oriundos da agricultura ou da pecuária, o cumprimento das exigências pré-estabelecidas. Já aos consumidores, cabe a responsabilidade de conferir se os produtos realmente são orgânicos, ou seja, verificar a origem deles, a idoneidade da empresa produtora e a existência do selo de certificação de alimentos orgânicos.

2.2.2 A Relação entre Agricultura Orgânica e a Sustentabilidade

Como pode-se verificar no estudo realizado por Peron et al., (2018), a significativa mudança nas atividades referentes à agropecuária aconteceu em meados de 1960 com a intitulada Revolução Verde, pois foi a partir de então que métodos de produção tidos como inovadores passaram a ser usados. Na agricultura, especialmente, as lavouras passaram a ser mecanizadas, além do uso intensivo de fertilizantes e agrotóxicos.

Nesse sentido, Miller (2008 apud PERON et al., 2018, p. 114) aduz que:

A Revolução Verde trouxe um pacote tecnológico, com o uso de máquinas, insumos industriais e outras técnicas o que provocou, junto com o aumento dos índices de produção, o aumento da utilização dos insumos para controlar as pragas, do cultivo do solo, da monocultura, da irrigação, o que acarretou problemas para a saúde e desequilíbrios naturais provocados pela excessiva extração dos recursos

Pelos motivos acima expostos, e buscando uma produtividade mais potencializada, alguns impactos foram identificados, tanto no campo social, quanto no econômico e ambiental, inclusive, a Revolução Verde gerou êxodo rural em decorrência da modernização do campo. Embora as inovações agropecuárias trouxeram benefícios em relação à produtividade, provocaram, por outro lado, danos ao meio ambiente.

A agricultura convencional tem causado danos tanto ao solo quanto à água e também à saúde humana, e é por isso que fica evidenciada a necessidade de reversão desta situação por meio da agricultura orgânica, sendo que os produtos orgânicos tanto de origem animal como vegetal são isentos de agrotóxicos, ou qualquer outro produto químico e seu cultivo deve zelar por práticas que estabeleçam equilíbrio ecológico (PERON et al., 2018).

3 METODOLOGIA

A metodologia utilizada para realização do artigo foi revisão bibliográfica, realizada através da exploração por meio de levantamento de artigos científicos em base de dados apropriadas tais como: Scielo, domínio público e Google acadêmico. De acordo com Gil (2008), a pesquisa bibliográfica é desenvolvida a partir de material já elaborado, constituído principalmente de livros e artigos científicos. Dentre os autores pesquisadores para a constituição conceitual deste trabalho, destacar-se-ão Assad (2015), Comini, Rosoloen e Fischer (2019), Kraemer (2019).

4 ANÁLISE E DISCUSSÃO DOS RESULTADOS

De antemão, importa dizer que os princípios da agricultura orgânica foram inseridos no país em meados da década de 1970, quando foi questionado o modelo convencional da agropecuária, e assim surgiu a necessidade de repensá-lo. Nos anos de 1972 e 1973, duas

experiências de cunho prático surgem quase que simultaneamente e marcam o lançamento da semente orgânica no país (PERON et al., 2018).

De 1973 a 1995, o desenvolvimento da agricultura orgânica aconteceu morosamente no país e passou por várias fases relacionadas à questões econômicas e também à agricultura convencional. De acordo com a pesquisadora da Embrapa Meio Ambiente e líder da pesquisa Lucimar Santiago de Abreu “a agricultura orgânica se encontra em grande estágio de desenvolvimento, contando com 72,9 milhões de hectares de área cultivada, tendo alcançado em 2019 um mercado de 106,4 bilhões de euros, sendo os maiores níveis já registrados” (TORDIN, 2021).

A partir dos estudos levantados, verificou-se que o crescimento exponencial também está presente em 187 países, com 3.1 milhões de produtores em todo o mundo em 2019. Inclusos nesse países, os mais representativos são os Estados Unidos, que em 2019 movimentou 44,7 milhões de euros, e a Europa com 41,4 milhões de euros. Já no Brasil, o segmento movimentou R\$ 5,8 bilhões em 2020, valor 30% superior ao de 2019, segundo a Associação de Promoção da Produção Orgânica e Sustentável (Organis) (TORDIN, 2021).

Resultados extraídos do Mapa (BRASIL, 2016) apontam ainda que os produtos orgânicos são produzidos sem gerar prejuízos ao meio ambiente e de forma a preservar os recursos naturais, evitando a destruição ou o desgaste do solo, e tem como objetivo protegê-lo ou recuperá-lo para que mantenha sua fertilidade. A agricultura orgânica não utiliza elementos transgênicos, pois evita colocar em risco a diversidade de variedades presentes na natureza. Na agricultura orgânica, não é permitido o uso de agrotóxicos e outras substâncias sintéticas prejudiciais ao alimento ou ao meio ambiente.

A fim de um melhor entendimento, tem-se no quadro 1 a seguir tal diferenciação:

Quadro 1 – Diferenças entre as formas de produção de alimentos (agricultura convencional e orgânica)

Características	Sistema de produção	
	Convencional	Orgânico
Preparo do solo	Intensamente revolvido, perturbando a vida do solo	O solo é considerado um organismo vivo e deve ser resolvido o mínimo possível
Adubação	Uso de adubos químicos altamente solúveis: ureia, NPK, entre outros	Uso de adubos orgânicos de baixa solubilidade
Controle de pragas e doenças	Uso de produtos químicos: inseticidas, fungicidas, bactericidas	Controle com medidas preventivas e produtos naturais
Controle do mato	Mato é considerado a erva daninha e deve ser eliminado. Uso de herbicidas, controle mecânico ou manual	O mato faz parte do sistema: pode ser usado como cobertura do solo e abrigo de insetos. O controle é preventivo: manual ou mecânico (roçadas).
Teor do nitrato na planta	Médio	Baixo
Efeitos do meio ambiente	Poluição das águas e degradação do solo	Preservação do solo e das fontes de água.

Fonte: PERON et al., 2018, p. 116.

Depreende-se assim, que os diferenciais da agricultura orgânica estão inseridos na produção quando comparada à agricultura convencional, porém verifica-se nos estudos analisados, que um dos maiores desafios da produção orgânica é o custo alto da certificação para os pequenos agricultores. Desta maneira, apesar de muitos produtores cultivarem de acordo com as normas da agricultura orgânica, os seus produtos acabam sendo vendidos como

convencionais por falta da certificação, pois segundo a lei 10831 de 23 de dezembro de 2003, os produtos só podem ser vendidos com denominação orgânica, se a produção for certificada por organismos reconhecidos oficialmente e, um processo custa, aproximadamente, dois mil reais, o que é bem alto principalmente em tempos de pandemia.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Evidencia-se, portanto, que as empresas podem manter seus lucros e ao mesmo tempo buscar equilíbrio entre o aspecto econômico, ambiental e social, e a agricultura orgânica pode ser uma estratégia competitiva nesse sentido. Destaca-se ainda que as empresas verdes são bem sucedidas no mercado, valorizadas pelos consumidores e assumem uma responsabilidade social, e se encaixam nas normas de qualidade, fazendo com que isso seja uma vantagem em relação a outras empresas. Ressalta-se que os objetivos inicialmente propostos foram atingidos, pois ficou evidente que a agricultura orgânica pode ser uma estratégia competitiva no agronegócio por proporcionar diversos benefícios ao meio ambiente.

A limitação encontrada foi achar artigos publicados dos últimos cinco anos que abordassem a referida temática.

REFERÊNCIAS

ALMEIDA, J. **Agricultura sustentável e agricultura orgânica**. 2016. Disponível em: <https://cienciainformatica.com.br/agricultura-sustentavel-e-agricultura-organica/>. Acesso em: 3 jun. 2020.

ASSAD, A. **Empresa: organismo vivo para aprendizado existencial?** 2015. Disponível em: <https://administradores.com.br/artigos/empresa-organismo-vivo-para-aprendizado-existencial>. Acesso em: 25 out. 2021.

BARBOSA, G. S.; ROSSI, A. M. G.; DRACH, P. R. C. Análise de projeto urbano a partir de parâmetros urbanos sustentáveis: alteração morfológica de Copacabana e algumas de suas consequências climáticas, 1930-1950-2010. **Urbe, Rev. Bras. Gest. Urbana**, Curitiba, v. 6, n. 3, p. 275-287, dez. 2014. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/urbe/a/YYm5mQZk6z4GftKTzB5jKFG/abstract/?lang=pt>. Acesso em: 26 out.2021.

BRASIL. **Lei n. 6.938, de 31 de agosto de 1981**. Dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, seus fins e mecanismos de formulação e aplicação, e dá outras providências. Brasília, DF: Presidência da República, 1981. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l6938.htm. Acesso em: 3 jun. 2020.

BRASIL. Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. **Plantar orgânicos é preservar o meio ambiente**. 2016. Disponível em: <https://contrafrasil.org.br/noticias/plantar-organicos-e-preservar-o-meio-ambiente-f900/>. Acesso em: 30 out. 2021.

COMINI, G. M.; ROSOLEN, T.; FISCHER, R. M. Inovações socioambientais: uma análise de soluções e estratégias criadas por negócios de impacto no Brasil. *In: BARKI, E. et al.* (org.). **Negócio de impacto socioambiental no Brasil**. Rio de Janeiro: FGV, 2019. p. 217-227. Disponível em: http://ice.org.br/wp-content/uploads/2019/11/Neg%C3%B3cios-de-impacto-socioambiental-no-Brasil_ebook.pdf. Acesso em: 25 out. 2021.

CUNHA, B. P.; AUGUSTIN, S. (org.). **Sustentabilidade ambiental**: estudos jurídicos e sociais. Caxias do Sul: Educs, 2014. Disponível em: https://www.ucs.br/site/midia/arquivos/Sustentabilidade_ambiental_ebook.pdf. Acesso em: 3 jun. 2020.

DIAS, L. S.; MARQUES, M. D. Meio ambiente e a importância dos princípios ambientais. **Fórum ambiental da alta paulista**, v. 7, n. 5, 2011. Disponível em: https://www.amigosdanatureza.org.br/publicacoes/index.php/forum_ambiental/article/viewFile/152/152. Acesso em: 3 jun. 2020.

DONAIRE, D. **Gestão ambiental na empresa**. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2008.

FIALHO, F. A. P. *et al.* **Gestão de sustentabilidade na era do conhecimento**. Florianópolis: Visual Books, 2008.

FRIZZO, T. C. E.; CARVALHO, I. C. M. Políticas públicas atuais no Brasil: o silêncio da educação ambiental. **Revista Eletrônica Mestrado Educação Ambiental**, Rio Grande do Sul, n. 1, p. 115-127, 2018.

GALLO, Z. Ética, sustentabilidade e interdisciplinaridade: balizas para a extensão universitária. **Revista Diálogos**, v. 9, p. 20-26, 2008. Disponível em: <https://portalrevistas.ucb.br/index.php/RDL/article/download/1928/1249>. Acesso em: 26 out. 2021.

GAZZONI, D. L. A sustentabilidade da soja no contexto do agronegócio brasileiro e mundial. **Documentos**, Londrina, n. 344, nov. 2013. Disponível em: <https://www.infoteca.cnptia.embrapa.br/bitstream/doc/973921/1/Doc344online.pdf>. Acesso em: 26 out. 2021.

GIANSANTI, R. **O desafio do desenvolvimento sustentável**. 5. ed. São Paulo: Atual, 1998.

GIL, A. C. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2008.

KRAEMER, M. E. P. **A busca de estratégias competitivas através da Gestão ambiental**. 2019. Disponível em: <http://www.alfinal.com/brasil/estrategias.php>. Acesso em: 16 out. 2021.

MONTI, R. F. F. **A relação entre direito econômico e sustentável**. 2009. Disponível em: <https://www.conjur.com.br/2009-jun-08/linha-tenue-entre-direito-economico-direito-sustentavel>. Acesso em: 3 jun. 2020.

NASCIMENTO, L. F. **Gestão ambiental e sustentabilidade**. Florianópolis: UFSC, 2012. Disponível em: https://www2.ufjf.br/engsanitariaeambiental/files/2012/09/Livrotexto_Gestao_Ambiental_Sustentabilidade.pdf. Acesso em: 26 out. 2021.

PERON, C. *et al.* Produção orgânica: uma estratégia sustentável e competitiva para a agricultura familiar. **Retratos de Assentamentos**, v. 21, n. 2, p. 106-129, 2018. Disponível em: <https://retratosdeassentamentos.com/index.php/retratos/article/view/327/281>. Acesso em: 30 out. 2021.

PORTO, M. F. Direito e meio ambiente: abordagem principiológica. **Cadernos de Ciências Sociais Aplicadas**, Vitória da Conquista, n. 8, p. 9-26, 2009. Disponível em: <https://periodicos2.uesb.br/index.php/ccsa/article/download/1950/1664/3290>. Acesso em: 3 jun. 2020.

PRADO, F. G. C. **Ecopedagogia e cidadania planetária**. 4. ed. São Paulo: Cortez, 2008.

QUEIROGA, J. Foto. *In*: TORDIN, C. **Pesquisa apresenta panorama global da produção de alimentos orgânicos em países de cinco continentes**. 2021. Disponível em: <https://www.embrapa.br/busca-de-noticias/-/noticia/65087075/pesquisa-apresenta-panorama-global-da-producao-de-alimentos-organicos-em-paises-de-cinco-continentes>. Acesso em: 25 out. 2021.

RIBAS, R. P. **Estratégias de empresas de petróleo no cenário de mudanças climáticas globais**. 2008. (Dissertação – Mestrado em Ciências em planejamento energético) – Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2008. Disponível em: http://www.ppe.ufrj.br/images/publica%C3%A7%C3%B5es/mestrado/Rodrigo_Pacheco_Ribas.pdf. Acesso em: 3 jun. 2020.

ROMANELLI, F. A. **Política municipal de meio ambiente: os instrumentos de gestão ambiental e a participação cidadã**. 2006. Dissertação (Especialização em Direito Ambiental). Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2006. Disponível em: http://www.amatra3.com.br/uploaded_files/Texto%20geral-esp%C3%A7o%20simples.pdf. Acesso em: 25 out. 2021.

SANTOS, L. T.; SILVA, R. O. Consumo sustentável e a percepção dos consumidores sobre Marketing Verde. *In*: ENCONTRO INTERNACIONAL SOBRE GESTÃO EMPRESARIAL E MEIO AMBIENTE – ENGEMA, 19., 2017, São Paulo. **Anais eletrônicos** [...]. São Paulo, 2017. Disponível em: <http://engemausp.submissao.com.br/19/anais/arquivos/215.pdf>. Acesso em: 3 jun. 2020.

SIRVINSKAS, L. P. **Manual de direito ambiental**. 13. ed. São Paulo: Saraiva, 2015.

SOUZA, L. **Agricultura sustentável: a sustentabilidade como estratégia**. 2019. Disponível em: <https://institutoagro.com.br/agricultura-sustentavel/>. Acesso em: 26 out. 2021.

TORDIN, C. **Pesquisa apresenta panorama global da produção de alimentos orgânicos em países de cinco continentes**. 2021. Disponível em: <https://www.embrapa.br/busca-de-noticias/-/noticia/65087075/pesquisa-apresenta-panorama-global-da-producao-de-alimentos-organicos-em-paises-de-cinco-continentes>. Acesso em: 25 out. 2021.

AGRADECIMENTOS

À Fatec de Jales por todo apoio no decorrer do curso.